

MEMO 476/2026

São Benedito-CE, 3 de março de 2026.

Ao Secretário Executivo de Tributos do Município
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho
Portaria Nº 177/2025
São Benedito – CE

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para análise de **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS**, no valor de **R\$ 155,70 (Cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**, à **CLINICA MEDICA DRA FLAVIA PIMENTA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 44.943.977/0001-18**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 553/2026, atividade não especificada na Lei Municipal – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizada à Rua Deputado Vicente Ribeiro, Nº 240, Centro, São Benedito – CE.

Bruno dos Santos Moreno
ANALISTA AMBIENTAL
MATRÍCULA: 0535871
SÃO BENEDITO - CE